

USO DA HOMEOPATIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Gustavo Henrique Castilho de Souza¹, Ricardo Silveira Leite², Edson Hideaki Yoshida²,
Nathalia Serafim dos Santos²

¹Curso de Graduação em Farmácia. Faculdade Sudoeste Paulista (FSP). Itapetininga, SP.

²Faculdade Sudoeste Paulista (FSP). Itapetininga, SP.

RESUMO

O Sistema Único de Saúde é um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo, fornecendo gratuitamente a toda a população desde a atenção básica a saúde até atendimentos de alta complexidade. Esse sistema foi elaborado a partir do Movimento da Reforma Sanitária, onde a Constituição Federal afirmou que “a saúde é um direito de todos e dever do estado”. Dentro do Sistema Único de Saúde existe a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, que é responsável por introduzir nos setores públicos de saúde as terapias complementares e dentre elas a homeopatia. A homeopatia foi fundamentada por Samuel Hahnemann a partir da “Lei dos Semelhantes”, que utiliza substâncias diluídas para diminuir o efeito tóxico do medicamento homeopático, causando no indivíduo sintomas semelhantes aos da doença a ser curada. Neste trabalho, realizamos uma revisão bibliográfica buscando identificar o uso da homeopatia no Sistema Único de Saúde, com que frequência é indicada, a aceitação pela sociedade e a relação custo-benefício. Durante a pesquisa foram utilizadas informações de livros e artigos de bancos de dados, como MEDLINE (via PubMed), BIREME e SCIELO. As buscas foram realizadas utilizando os seguintes termos: Sistema Único de Saúde, Homeopatia e Terapias Complementares. Após a remoção de duplicatas e análise de títulos, resumos e textos completos, foram selecionados 12 artigos para elaboração dos resultados e discussão. Foi avaliado que existe uma grande aceitação do uso da homeopatia pelos usuários do Sistema Único de Saúde, porém tal terapia não é tão difundida. A falta de conhecimento sobre a homeopatia por parte dos profissionais da saúde é um dos principais problemas encontrados quando notada a falta de indicação no sistema público de saúde. Pudemos identificar na bibliografia estudada que a homeopatia possui um ótimo custo benefício e demonstrou ser tão eficaz quanto os medicamentos utilizados na medicina convencional, mostrando que o uso dessa terapia merece atenção.

Palavra-chave: Sistema Único de Saúde. Homeopatia. Terapias Complementares.

INTRODUÇÃO

A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 define que o SUS (Sistema Único de Saúde) é um conjunto de ações e serviços de saúde, regido por órgãos públicos municipais, estaduais e federais. De acordo com as diretrizes do art. 198 da Constituição Federal, esses serviços de Saúde devem garantir a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, fornecendo serviços de saúde de caráter curativo e preventivo,

individuais e coletivos, sem qualquer discriminação da população (GIRALDI, 2014). No SUS utiliza-se a Medicina Tradicional e Complementar, que são práticas que não pertencem a medicina tradicional. Essas práticas envolvem principalmente a homeopatia, acupuntura, fitoterapia e medicina antroposófica. Existe registro do uso da Medicina Tradicional e Complementar no sistema público de saúde desde os anos 80, porém se intensificou após a aprovação da PNPIC (Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares) (SOUSA; TESSER, 2017). A PNPIC tem como objetivo o desenvolvimento do vínculo terapêutico e a integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade, e também estimular os mecanismos naturais de prevenção (FERREIRA, 2016). Porém ainda existe um preconceito em relação ao uso das PICs (Práticas Integrativas e Complementares), sendo relacionado com o desinteresse dos profissionais da saúde, refletindo na relação entre médico/paciente (GONTIJO; NUNES, 2017). Em 2006, o Ministério da Saúde aprovou a PNPIC, por meio da Portaria Ministerial n. 971. Dentre as terapias incluídas nessa Política está a homeopatia (DAMASCENO et al., 2016). A implantação da homeopatia no SUS é alicerçada em sete diretrizes da portaria n. 971, sendo elas: Diretriz H1 – incorporação da Homeopatia nos diferentes níveis de complexidade do sistema, com ênfase na atenção básica, por meio de ações de prevenção de doenças e de promoção e recuperação da saúde; Diretriz H2 – garantia de financiamento capaz de assegurar o desenvolvimento do conjunto de atividades essenciais à boa prática em Homeopatia, considerando as suas peculiaridades técnicas; Diretriz H3 – provimento do acesso ao usuário do SUS ao medicamento homeopático prescrito, na perspectiva da ampliação da produção pública; Diretriz H4 – apoio a projetos de formação e educação permanente, promovendo a qualidade técnica dos profissionais e consoantes com os princípios da política nacional de educação permanente; Diretriz H5 – acompanhamento e avaliação da inserção e implementação da atenção homeopática no SUS; Diretriz H6 – divulgação e informação dos conhecimentos básicos das PICS para profissionais de saúde, gestores e usuários; Diretriz H7 – apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção homeopática no SUS (LEMONICA, 2014). A homeopatia é uma terapia fundamentada pelo médico Christian F. S. Hahnemann, baseada na Lei dos Semelhantes e reconhecida no Brasil como especialidade médica e farmacêutica (OLIVEIRA; SALVI, 2014), a qual parte do princípio de “ministrar ao doente doses mínimas de medicamento para evitar intoxicação e estimular a reação orgânica” e se baseia na experimentação de medicamentos homeopáticos no homem sadio e posteriormente no homem

doente (DENEZ, 2015). No Brasil, a homeopatia foi introduzida pelo francês Benoit Mure em 1840, e sofreu um grande crescimento até 1930. Porém, entre 1930 e 1970 passou por um declínio, por conta dos avanços tecnológicos da medicina e da indústria farmacêutica. Após 1970 ela foi reintroduzida como medicina alternativa, contrastando com o modelo médico dominante, marcado pela forte mercantilização e tecnologias (OLIVEIRA et al., 2017).

Diante dos avanços e retrocessos que a homeopatia passou desde sua implantação no SUS, é importante notar que a PNPIC tende a fortalecer o uso dessa terapia no sistema público de saúde, podendo garantir uma intervenção segura e eficaz se aplicada de forma correta, pois através do tratamento homeopático é possível promover um atendimento individualista, favorecendo a resolução dos problemas de saúde e satisfazendo os usuários do SUS (LEMONICA, 2014). A proposta desse estudo é mostrar e avaliar a frequência que a homeopatia é utilizada no SUS, os fatores que envolvem a sua prescrição e a capacidade de ser adotada como um método confiável de tratamento.

MÉTODOS

Delineamento do estudo

Trata-se de uma revisão da literatura sobre o uso da homeopatia no Sistema Único de Saúde.

Critérios de exclusão

Foram excluídos os estudos com base nos seguintes critérios: a) artigos publicados há mais de cinco anos. b) revisões da literatura que não abordavam o assunto proposto no estudo.

Método de busca para identificação dos estudos

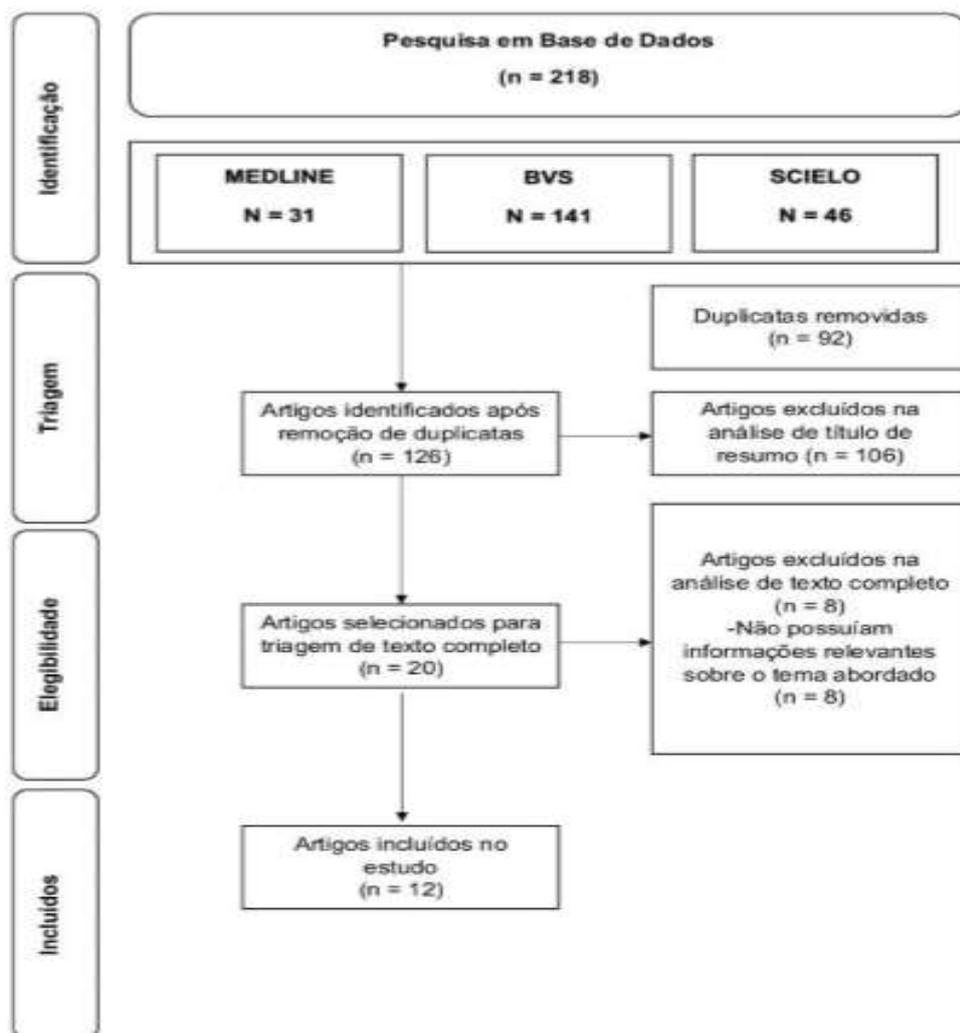
A busca e a seleção de revisões da literatura exploraram as bases de dados MEDLINE (via Pubmed); BVS (Biblioteca Virtual em Saúde); e SCIELO (Scientific Electronic Library Online), combinando os termos Sistema Único de Saúde, Homeopatia e Terapias Complementares, entre fevereiro a junho de 2018.

Seleção dos estudos

Inicialmente foram avaliados os títulos e resumos dos artigos recuperados na busca, visando identificar os estudos que atendessem aos critérios estabelecidos. Em seguida, foram

avaliados os textos completos. Ambas as etapas foram realizadas por dois revisores independentes (GHCS e NSS)¹ e as divergências superadas por consenso.

Figura 2 - Fluxograma do processo de seleção de revisões sistemáticas sobre o uso da homeopatia no sistema único de saúde.



Fonte: Elaboração própria.

DISCUSSÃO

¹ GHCS é Gustavo Henrique Castilho de Souza, aluno do curso de Graduação em Farmácia da Faculdade Sudoeste Paulista. NSS é Nathalia Serafim dos Santos, docente permanente do curso de Graduação em Farmácia da Faculdade Sudoeste Paulista e orientadora do trabalho.

Posição dos profissionais da saúde em relação ao uso da homeopatia

No Brasil, o pouco uso das Terapias Complementares no SUS pode estar associado a falta de conhecimento sobre tais práticas por profissionais da saúde, que por sua vez desconhecem a existência da PNPIC, bem como a falta de disciplinas que abordam esse tema nos cursos de graduação. Porém, apesar desse quadro, existe uma aceitação por parte dos profissionais, que dão credibilidade aos seus fins terapêuticos e acreditam na possibilidade da integração com a medicina convencional (CRUZ; SAMPAIO, 2016). Através de pesquisa, foi possível avaliar a oferta de disciplinas referentes às PICs. Dentre 209 instituições públicas de ensino superior avaliadas, somente 43 ofereciam essas disciplinas, na sua maioria sendo como optativas. Isso ressalta a falta de conhecimento dos profissionais da saúde e a deficiência que pode causar no atendimento de pacientes que venham a buscar por tratamentos alternativos inseridos nas PICs (DAMASCENO et al., 2016). Um estudo elaborado a partir de pesquisas em instituições de ensino superior no estado do Rio de Janeiro, revela que 63% das disciplinas relacionadas as PICs são ofertadas como opcionais, sendo 19 disciplinas optativas (41%) e 10 eletivas (22%). As 17 disciplinas obrigatórias representam 37% do total ofertado (NASCIMENTO et al., 2018). Isso comprova o fato de que existe uma problemática durante a formação de profissionais da saúde, onde muitos não sentem a necessidade de obter conhecimento sobre as PICs, deixando se espalhar um certo preconceito sobre o tema, o qual é refletido na demanda da oferta desse tipo de cuidado.

Em um trabalho onde foram entrevistados profissionais da saúde, os mesmos relataram que os principais problemas em relação a homeopatia é a falta de informação durante a sua formação profissional, a falta de tempo hábil para entrar em contato com a homeopatia por conta de suas jornadas intensas de trabalho e a dificuldade de entrar em contato com outros profissionais da saúde. Sendo assim, esses aspectos dificultam o possível encaminhamento de seus pacientes, pois desconhecem como essa terapia poderia beneficiá-los. Ainda nessa entrevista, foi evidenciado o fato de que os profissionais da saúde criaram expectativas de que a implantação da PNPIC iria aumentar o repasse de recursos financeiros para facilitar o acesso à homeopatia, mas se viram frustrados quando perceberam que não houve grandes mudanças nesse aspecto (LEMONICA, 2014).

Posição dos usuários em relação ao uso da homeopatia

Na cidade de Macaé/RJ, foi realizado um trabalho de Homeopatia contra a dengue. Através desse trabalho, foram entrevistados moradores da cidade, onde se pôde obter dados sobre o conhecimento da população a respeito da homeopatia. Esses resultados demonstraram que a população busca a homeopatia quando não alcançam sucesso na medicina convencional e sofrem efeitos colaterais com o uso de suas drogas, observam o sucesso do tratamento homeopático em pessoas conhecidas, buscam tratamento natural ou pela percepção de que os medicamentos homeopáticos são eficazes, seguros e específicos para o paciente (NUNES; ABRAHÃO, 2016). A eficácia da homeopatia foi evidenciada em estudos de metanálises, randomizados, duplo-cego e placebo controlado, como o da comprovação de proteção hepática do medicamento homeopático *Chelidonium majus*, através de avaliação bioquímica. Além de outro estudo realizado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí em pacientes depressivos no SUS, onde a capacidade terapêutica da homeopatia foi semelhante ao da fluoxetina (GONTIJO; NUNES, 2017). Essa terapêutica tem demonstrado cada vez mais potencial de merecer mais reconhecimento e atenção dentro do SUS, principalmente por conta de sua aceitação diante da população. Giraldi (2014) realizou um estudo onde entrevistou 60 pessoas entre 17 e 68 anos. Em determinado momento da pesquisa, após um breve esclarecimento a respeito da homeopatia, os participantes foram questionados sobre o desejo de se tratar com medicamentos homeopáticos no SUS. Um total de 59 pessoas (98,34%) demonstraram interesse, como demonstra o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Resultado Pesquisa desejo do tratamento na rede pública.



Fonte: GIRALDI, 2014.

Custos em relação ao uso da homeopatia

O custo-benefício dos medicamentos homeopáticos se mostra acessível a todos os usuários do SUS, principalmente para os que possuem baixa renda. A Tabela 1 mostra os resultados de uma pesquisa que foi promovida no período de agosto a dezembro de 2013, em Florianópolis/SP, onde foram comparadas médias mensais da quantidade de frascos e preços de medicamentos homeopáticos aviados nas farmácias A e B, sendo esses medicamentos provenientes de receitas emitidas em clínica pública ou privada e comprados com recursos financeiros do próprio usuário. A quantidade de frascos aviados pela farmácia A variou entre 620 e 805, resultando em uma média de 748 unidades/mês, enquanto a farmácia B aviou entre 459 e 605 unidades, atingindo uma média mensal de 515,8 unidades/mês. O preço por frasco dos medicamentos homeopáticos aviados na farmácia A variaram entre R\$ 14,69 e R\$ 15,26, alcançando uma média mensal de R\$ 14,97. Os valores da farmácia B tiveram uma variação entre R\$ 19,13 e R\$ 19,48 por frasco de medicamento homeopático aviado, obtendo uma média mensal de R\$ 19,27. Assim foi possível avaliar a média mensal dos valores referentes a todos os medicamentos aviados pelas farmácias A e B, resultando em uma variação de R\$ 9.256,60 a R\$ 11.844,67 (média mensal de R\$ 11.205,21) para a farmácia A e uma variação entre R\$ 8.794,44 e R\$ 11.573,65 (média mensal de R\$ 9.926,85) para a farmácia B. (DENEZ, 2015).

Tabela 1 - Comparação de quantidade de medicamentos, valor médio por frasco de medicamentos e valor total mensal (farmácia A e B) - Florianópolis, 2013.

mês 2013	farmácia A		farmácia B			
	número de medicamentos aviados	Preço médio (*)	preço médio total mês	número de medicamentos aviados	preço médio (*)	preço médio total mês
ago	805	14,69	11.825,45	553	19,29	10.667,37
set	776	15,26	11.844,67	459	19,16	8.794,44
out	782	14,96	11.700,76	605	19,13	11.573,65
nov	757	15,05	11.398,61	485	19,30	9.360,05
dez	620	14,93	9.256,60	477	19,48	9.238,75
total	3.740	74,89	56.026,09	2.579	96,36	49.634,26

(*) O preço médio é calculado em real, moeda corrente no Brasil em 2013.

Fonte: DENEZ, 2015.

De acordo com os dados fornecidos pela pesquisa de Denez (2015) é possível perceber que o preço por frasco do medicamento homeopático não sofre grande variação e pode ser

comprado por todas as classes sociais, favorecendo a população mais carente. Um autor afirma que os custos para inclusão das PICs no sistema público de saúde se mostra ligeiramente menor ou com poucas diferenças significativas em relação ao uso da medicina convencional. A curto prazo, pode ser que gere um alto custo levando em consideração as mudanças organizacionais, preparação de profissionais, procedimentos e insumos adotados, mas a médio e longo prazo teria uma diminuição nos custos totais, por conta da prevenção de doenças e promoção da saúde que essas terapias podem proporcionar (CRUZ, SAMPAIO, 2015). Segundo o estudo de Lemonica (2014) sobre as diretrizes da Portaria Ministerial n. 971 voltadas a homeopatia, os profissionais da saúde se queixam da falta de incentivo financeiro do governo por conta de fortes resistências à produção científica homeopática. Ainda nesse estudo é evidenciada a necessidade de se concretizar o que sugere as diretrizes, o que não ocorre no cenário atual da homeopatia no SUS. Esse problema é refletido diretamente na falta de interesse dos profissionais da saúde pela especialização homeopática.

CONCLUSÃO

A proposta da inserção e reconhecimento da homeopatia no SUS é um tema que merece atenção. Além do fato de ter um custo-benefício de fácil acesso a população, é uma terapia que demonstra eficácia, segurança e é capaz de tratar o paciente com individualidade. Diante dos estudos analisados, a homeopatia se mostrou capaz de atender todos os requisitos para ter seu espaço dentro sistema público de saúde. O papel dos profissionais de saúde para a mudança dessa atual situação é de extrema importância, sendo esses os maiores responsáveis pela falta de divulgação e transmissão da importância que a homeopatia tem para a sociedade. Também foi possível notar que apesar de ter diretrizes estabelecidas para a sua implantação no SUS, a homeopatia ainda encontra dificuldades para ser estabelecida dentro do sistema público de saúde. Esse trabalho deixa a sugestão para pesquisas mais aprofundadas sobre o tema e melhorias no que diz respeito a comunicação entre profissionais de saúde.

REFERÊNCIAS

CRUZ, P. L. B.; SAMPAIO, S. F. As práticas terapêuticas não convencionais nos serviços de saúde: revisão integrativa. Revista de APS, São Carlos, v. 13, n. 3, p. 488-489, 2016.

DAMASCENO, C. M. D.; DANTAS, M. G. B.; LIMA-SARAIVA, S. R. G.; TELES, R. B. A.; FARIA, M. D.; ALMEIDA, J. R. G. S. Avaliação do conhecimento de estudantes universitários sobre medicina alternativa. *Revista Baiana de Saúde Pública*, Petrolina, v. 40, n. 2, p. 292-295, 2016.

DENEZ, K. B. Percepções dos usuários da clínica pública ou privada sobre a homeopatia e acesso aos medicamentos homeopáticos. 2015. 220f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (Programa em Rede), Florianópolis.

FERREIRA, D. D. Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no cuidado em Saúde Mental: A experiência em Unidades Básicas de Saúde em Florianópolis. 2016. 85f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Florianópolis.

GIRALDI, D. C. Implantação da Homeopatia no SUS do Município de Bom Jesus Dos Perdões – SP. 2014. 70f. Monografia (Pós-Graduação) – Centro ALPHA de Ensino, Associação Paulista de Homeopatia, São Paulo.

GONTIJO, M. B. A.; NUNES, M. F. Prática integrativas e complementares: conhecimento e credibilidade de profissionais do serviço público de saúde. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 303, 2017.

LEMONICA, R. Compreendendo o impacto das diretrizes propostas pela política nacional de práticas integrativas e complementares em serviços de homeopatia do sistema único de saúde. 2014. 174f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Medicina de Botucatu, Universidade Estadual Paulista, Botucatu.

NASCIMENTO, M. C.; ROMANO, V. F.; CHAZAM, A. C. S.; QUARESMA, C. H. Formação em práticas integrativas e complementares em saúde: desafios para as universidades públicas. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 762, 2018.

NUNES, L. A. S.; ABRAHÃO, F. A homeopatia como a arte de cuidar em saúde: análise da percepção dos usuários do SUS sobre o trabalho de homeopatia na cidade de Macaé/RJ. *Revista de Homeopatia*, Macaé, v. 79, n.1/2, p. 27-28, 2016.

OLIVEIRA, I. F.; PELUSO, B. H. B.; FREITAS, A. C.; NASCIMENTO, M. C. Homeopatia na graduação médica: trajetória da universidade federal fluminense. Revista Brasileira de Educação Médica, Niterói, v. 41, n. 2, p. 241, 2017.

OLIVEIRA, A. A.; SALVI, J. O. Percepções de acadêmicos de farmácia sobre a homeopatia. Revista de Homeopatia, Rondônia, v. 77, n. 1/2, p. 17, 2014.

SOUSA, I. M. C.; TESSER, C. D. Medicina tradicional e complementar no Brasil: inserção no sistema único de saúde e integração com a atenção primária. Cadernos de Saúde Pública, Recife, v. 22, n. 1, p. 2, 2017.